

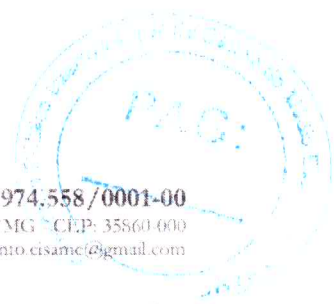


Consórcio Intermunicipal
de Saúde do
Médio Espinhaço

Rua Daniel de Carvalho, nº 356-A, Centro, Conceição do Mato Dentro/MG - CEP: 35860-000
E-mail: atendimento.cisame@gmail.com

CNPJ: 31.974.558/0001-00

E-mail: atendimento.cisame@gmail.com



III

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 24/2020

Pelo presente instrumento o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ESPINHAÇO - CISAME**, pessoa jurídica de direito público, sob a forma de associação pública, integrante da administração indireta, de caráter intermunicipal, com sede administrativa na cidade de Conceição do Mato Dentro/MG, na Rua Daniel de Carvalho, nº 356-A, Centro, CEP 35.860-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.974.558/0001-00, neste ato representado por seu Presidente, **Valter Antônio Costa**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 803.389.176-91 e carteira de identidade nº MG-6.302.753, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **MATHEUS PERONI DE ARAÚJO FREITAS ME (DILITALIUM COMUNICAÇÃO - nome fantasia)**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.426.169/0001-03, situada na Rua Abdênago Lisboa, 39, bairro Heliópolis, CEP 31741-600, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo seu sócio Sr. Matheus Peroni de Araújo Freitas, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 099.200.856-50, Carteira de Identidade nº MG15648205, residente à Rua Abdênago Lisboa, nº 39, bairro Heliópolis, CEP 31741-600, Belo Horizonte/MG, doravante denominada CONTRATADA, ajustam o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 24/2020, em conformidade com o procedimento administrativo 09/2020, Dispensa nº 06/2020, mediante as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira - DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços no que se refere à manutenção, hospedagem e gerenciamento do site do CISAME, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de novembro de 2022, com vencimento em 25 de novembro de 2023.

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato principal e no 1º termo aditivo que não foram objeto deste instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Conceição do Mato Dentro, 25 de novembro de 2022.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ESPINHAÇO -

CISAME

CONTRATANTE

DocuSigned by:

Valter Antônio Costa

MATHEUS PERONI DE ARAÚJO FREITAS ME

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

DS
valter antonio Co

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: